

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 031 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Ementa:** Desliga da função de fiscal do contrato da Empresa Prime Produtos para Limpeza e Descartável Ltda a empregada Auricélia de Sousa Batista e designa o empregado **BENEDITO CARLOS DE SOUZA** para fiscalizá-lo (Processo CF 0615/2012).

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o Contrato celebrado entre o Confea e a Empresa Prime Produtos para Limpeza e Descartável Ltda, que tem como objeto o fornecimento de açúcar cristal, sob demanda, de forma parcelada;

Considerando que a fiscal do contrato solicita a indicação de novo fiscal, tendo em vista sua designação para chefiar o Setor de Documentação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar da função de fiscal do contrato da Empresa Prime Produtos para Limpeza e Descartável Ltda a empregada Auricélia de Sousa Batista e designar o empregado **BENEDITO CARLOS DE SOUZA** para fiscalizá-lo.

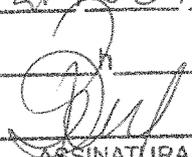
Art. 2º Revogar a Portaria AD-Nº 131, de 23 de abril de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 20 de fevereiro de 2013.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

RECEBIDO
Em 21/02/13
As _____ h _____ min

ASSINATURA

